



Proposta para o Mapa de Pessoal 2010
(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Atribuições	Actividades/Competências <small>Lei nº15/99, de 14/01 Regulamento da organização dos serviços municipais</small>	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Postos de Trabalho										TOTAL				
			Existentes				Previsão 2010										
			Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Dotados	Observações	Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº	Observações		Nº			
Administração Autárquica necessária à prossecução e execução das atribuições municipais e do interesse público	Actividades de coordenação e assessoria	Gabinete da Presidência	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	b)							1		
					Candidaturas Comunitárias	1	0	a)						1			
					Relações Públicas	1	0	a) e g)						1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		3	0	a)						3			
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1			
		Gabinete de Informática	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0	a)					1				
		Gabinete de Veterinária	Técnico Superior	Técnico Superior		0	1	a)	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	a)		1		
		Actividades de carácter instrumental	Divisão de Administração Geral e Financeira	Técnico Superior	Técnico Superior	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		0	1	f)	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			1	f)		1
						Informática	1	0	a) e g)							1	
						Direito	1	2	a) e f)	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	2	b)		3	
	Recursos Humanos					1	0	a)							1		
	Gestão e Administração Pública					1	0	a)							1		
	Economia					2	0	1a), 1 b)							2		
	Contabilidade					1	0	a)							1		
	Finanças Públicas					0	1	a)	Técnico Superior	Técnico Superior	Finanças Públicas	1	a)		1		
	Assistente Técnico					Coordenador Técnico		1	0	a)						1	
	Assistente Operacional					Assistente Operacional		5	0	a)						5	
	Secção de Administração Geral		Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0	a)						11			
			Assistente Técnico	Coordenador Técnico		1	0	a)						1			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		8	0	6 a), 1 a) e d), 1 a) e h)						8			
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0	a)						5			
			Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		0	1	f)	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão			1	f)		1			
	Divisão de Gestão Urbanística: Obras Particulares		Técnico Superior	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano		1	0	a)							1	
					Assistente Técnico	Assistente Técnico		6	0	a)						6	
					Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1	
			Divisão de Gestão Urbanística: Obras Municipais - Estudo, Projecto e Planeamento	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	1	a)	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	b)		4	
						Arquitectura	1	0	a)							1	
				Assistente Técnico	Assistente Técnico		8	0	5 a), 3 a), d) e e)						8		
				Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0	a)						1		
			Divisão de Gestão Urbanística: Obras Municipais - Administração Directa	Técnico Superior	Técnico Superior	Eng. Electromecânica	0	1	b)	Técnico Superior	Técnico Superior	Eng. Electromecânica	1	b)		1	
				Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	1	a)						4		
			Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Ambiente e Saúde	Assistente Operacional	Assistente Operacional		96	13	86 a), 10 b)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		9	2 a) e 7 b)		109	
	Assistente Operacional					Assistente Operacional		1	0	a)						1	
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Cultura e Juventude			Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	3	0	a)							3	
						Educação	1	0	a)							1	
						Sociologia	1	0	a)							1	
						Actividades de enriquecimento curricular	3	3	c)	Técnico Superior	Técnico Superior	Actividades de enriquecimento curricular	3	3 c)		6	
		Psicologia				0	1	a)	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	1	a)		1		
		Assistente Técnico				Assistente Técnico		3	0	1 a), 2 b)						3	
		Assistente Operacional				Assistente Operacional		24	6	13 a), 7 b), 3 b) e d), 2 c)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	3 a) e 3 b)		30
		Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Cultura e Desporto				Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1	0	a)						
	Relações Públicas		1	0	a)									1			
	Animação Socioeducativa		1	1	1 b) e d)			Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Socioeducativa	1	a)		2			
	Ciências Históricas		1	0	a) e i)									1			
	Desporto		1	0	a)									1			
	Assistente Técnico		Assistente Técnico		8	1	a)	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	a)		9			
	Assistente Operacional		Assistente Operacional		3	0	2 a), 1 b)						3				
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Turismo		Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo	2	0	1 a) e i), 1 b)						2			
			Assistente Técnico	Assistente Técnico		5	0	4 a), 1 b)						5			
			Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	4	5 a)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	1 a), 2 b)		9		
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	1	1 b) e d)	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	a)		2			
				Engenharia Agrária	1	0	a)							1			
	Assistente Técnico	Assistente Técnico		2	0	a)							2				

Total 235 39

Total 33 Total 274

Aprovado pela Câmara Municipal a 02/12/2009 e em Assembleia Municipal a 19/12/2009.
O Presidente da Câmara Municipal
Ricardo Pereira Alves
- Eng. Ricardo Pereira Alves -
(Documento publicado nos termos do nº3 do artº5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

- a) Actividades de natureza permanente: relação jurídica de emprego por tempo indeterminado
- b) Actividades de natureza temporária: relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
- c) Actividades de natureza temporária: relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
- d) Posto de trabalho a extinguir quando vazar
- e) Posto de trabalho criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12, na redacção dada pela Lei nº11/2008, de 20/02
- f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço
- g) Em situação de mobilidade interna na categoria
- h) Em situação de mobilidade interna intercarreiras
- i) Em situação de mobilidade interna na categoria em outro organismo

2 postos de trabalho em procedimento concursal
1 posto de trabalho em procedimento concursal
1 posto de trabalho em procedimento concursal

Resumo dos Postos de Trabalho da Proposta para o Mapa de Pessoal 2010

(artigos 4º e 5º da Lei nº12-A/2008, de 27/02)

Actividades/Competências	Unidade(s) Orgânica(s) dos serviços municipais	Postos de Trabalho							
		Carreira	Categoria	Ocupados (1)	Observações	Vagos (2)	TOTAL	A Recrutar	Observações
Lei nº159/99, de 14/09 Regulamento da organização dos serviços municipais Actividades de coordenação e assessoria	Gabinete da Presidência, Gabinete de Informática, Gabinete Municipal de Protecção Civil, Gabinete de Veterinária, Gabinete de Apoio às Freguesias e Associativismo, Gabinete da Presidência da Assembleia Municipal	Técnico Superior	Técnico Superior	3	1 a) e g), 1 a), 1 b)	1	4	1	1 a)
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	4	a)	0	4	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1	0	
		SUBTOTAL		8	7 a), 1 b)	1	9	1	1 a)
Actividades de carácter instrumental	Divisão de Administração Geral e Financeira	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		0		1	1	1	1 f)
		Técnico Superior	Técnico Superior	7	5 a), 1 a) e f), 1 b)	3	10	3	1 a), 2 b)
	Secção de Administração Geral	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	a)	0	1	0	
			Assistente Técnico	5	a)	0	5	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	11	a)	0	11	0	
	Secção Financeira	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	a)	0	1	0	
			Assistente Técnico	8	a)	0	8	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	a)	0	5	0	
	SUBTOTAL		38	36 a), 1 b), 1 a) e f)	4	42	4	1 a), 2 b), 1 f)	
	Actividades de carácter executivo responsáveis pelo planeamento, gestão, realização, fiscalização e apoio de investimentos, equipamentos e recursos nos domínios de: Ordenamento do Território e Urbanismo; Transportes e Comunicações; Equipamento Rural e Urbano; Energia; Educação; Património Cultural e Ciência; Tempos Livres e Desporto; Saúde; Acção Social; Habitação; Protecção Civil; Ambiente e Saneamento Básico; Defesa do Consumidor; Promoção do Desenvolvimento.	Divisão de Gestão Urbanística	Dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão		0		1	1	1
Divisão de Gestão Urbanística: Obras Particulares		Técnico Superior	Técnico Superior	1	a)	0	1	0	
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	6	a)	0	6	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1	0	
Divisão de Gestão Urbanística: Obras Municipais - Estudo, Projecto e Planeamento		Técnico Superior	Técnico Superior	5	a)	1	6	1	1 b)
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	a)	0	8	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1	0	
Divisão de Gestão Urbanística: Obras Municipais - Administração Directa		Técnico Superior	Técnico Superior	0		1	1	1	1 b)
		Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3	a)	1	4	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	96	86 a) 10 b)	13	109	9	2 a), 7 b)
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Ambiente e Saúde		Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	a)	0	1	0	
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Educação, Acção Social e Juventude		Técnico Superior	Técnico Superior	8	5 a), 3 c)	4	12	4	1 a), 3 c)
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	3	1 a), 2 b)	0	3	0	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	24	13 a), 9 b), 2 c)	6	30	6	3 a), 3 b)
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Cultura e Desporto		Técnico Superior	Técnico Superior	5	4 a), 1 b)	1	6	1	1 a)
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	a)	1	9	1	1 a)
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	2 a), 1 b)	0	3	0	
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Turismo	Técnico Superior	Técnico Superior	2	1 a), 1 b)	0	2	0		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	4 a), 1 b)	0	5	0		
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	a)	4	9	3	1 a), 2 b)	
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social: Desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Técnico Superior	2	1 a), 1 b)	1	3	1	1 a)	
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	a)	0	2	0		
	SUBTOTAL		189	158 a), 26 b), 5 c)	34	223	28	10 a), 14 b), 3 c), 1 f)	
TOTAL		235		39	274	33			

- a) Actividades de natureza permanente; relação jurídica de emprego por tempo indeterminado
b) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável
c) Actividades de natureza temporária; relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, a tempo parcial
f) Posto de trabalho em regime de comissão de serviço

Aprovado pela Câmara Municipal a 02/12/2009 e em Assembleia Municipal a 19/12/2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Pereira
- Eng. Ricardo Pereira Alves -